



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Súmula: Extingue o cargo de Assessor de Presidente, criado no art. 4º da Resolução nº 2, de 1 de março de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, ADAUTO APARECIDO DA CUNHA, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica extinto o cargo de Assessor de Presidência, criado no art. 4º da Resolução nº 2, de 1 de março de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (10.09.2013)


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI